



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA/DF, A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA/DF, E O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF.**

**Processo SEI nº 00197-00004641/2019-92**

**A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, empresa pública de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e vinculada à Secretaria de Estado de /economia do Distrito Federal, com sede no Edifício Sede da CODEPLAN, SAM Projeção H, Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.046.0.60/0001-45, neste ato representada por sua Presidente - Substituta, **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA**, brasileira, casada, Servidora Pública Aposentada, portadora da carteira de identidade nº M-2.277.277 – SSP/MG e do CPF 635.776.586-49, e por suas Diretoras: **DAIENNE AMARAL MACHADO** Diretora de Estudos e Políticas Sociais, brasileira, solteira, Mestre em Ciência Política, portadora da carteira de identidade nº 1.1972087-8 SSP/RJ e do CPF nº 050.527.284-2, e **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS**, Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais, brasileira, solteira, Doutora em Ciências Sociais e Mestre em Sociologia, portadora da carteira de identidade nº 2091305 - SSP/DF e do CPF nº 005.603.551-90, ambos residentes em Brasília/DF, e o Distrito Federal, por intermédio da **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA/DF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.007.955.0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA NETO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 427.725 - SSP/DF, e do CPF sob o nº 116.670.871-34, residente em Brasília/DF, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.444.059/0001-62, neste ato representada por seu Secretário **JOSÉ SARNEY FILHO**, brasileiro,

portador da carteira de identidade nº 418.758-SSP/MA e do CPF nº 147.374.183-15, e seu Subsecretário **JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 578.321 SSP/DF, e do CPF nº 221.767.301-78, ambos residentes em Brasília/DF, e do **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.007.955.0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente: **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 686.127 - SSP/DF e do CPF nº: 324.781.431-00, residentes em Brasília/DF, **resolvem** firmar o presente Termo Aditivo de prorrogação, em conformidade com a Resolução nº 071/2018 CONSAD - CODEPLAN, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º **47/2021** - CODEPLAN/PRESI/PROJUR, datado de **26/07/2021**, e ainda conforme Ato Autorizativo nº **16/2021**, datado de **26/07/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº **05/2020**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a Resolução nº 071/2018 do Regulamento de Licitações e Contratos - CONSAD/CODEPLAN

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Integram a este Termo Aditivo os Planos de Trabalho **2**, doc. **66078072**, e **3**, doc. **66078084**, constante do Processo, assinado pelas partes, no qual constam objetivos específicos, resultados esperados e ações a serem executadas, cumprindo a exigência previstas na Legislação vigente e Resolução nº 071/2018 CONSAD - CODEPLAN.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá seu prazo de vigência por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir do dia **25/07/2021**, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Legislação vigente e Resolução nº 071/2018 CONSAD - CODEPLAN .

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, será providenciada pela **CODEPLAN**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone **0800-6449060**."

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS**

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, XX de julho de 2021.

**PELA CODEPLAN:****SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA**

Presidente - Substituta

**DAIENNE AMARAL MACHADO**

Diretora de Estudos de Políticas Sociais

**RENATA FLORENTINO DA FARIAS SANTOS**

Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais

**PELA ADASA/DF:****RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA NETO**

Diretor Presidente

**PELA SEMA/DF:****JOSÉ SARNEY FILHO**

Secretário

**JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR**

Subsecretário

**PELO SLU/DF:****SILVIO DE MORAIS VIEIRA**

Diretor Presidente

**Testemunhas:****Nome Completo:****CPF:**

**Nome Completo:****CPF:**

Documento assinado eletronicamente por **FILIPE PENA MALVAR - Matr.0003652-8, Procurador (a) Jurídico(a)**, em 27/07/2021, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr.0003684-6, Diretor(a) de Estudos Urbanos e Ambientais**, em 28/07/2021, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO 0003668-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 28/07/2021, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0003696-0, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 28/07/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO - Matr.0277966-8, Subsecretário(a) de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos**, em 24/08/2021, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 24/08/2021, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 25/08/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor (a)-Presidente**, em 31/08/2021, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66627829)  
verificador= **66627829** código CRC= **48658B84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1751

---

00197-00004641/2019-92

Doc. SEI/GDF 66627829